



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2026

Processo Administrativo Nº 704/2026 - Processo 1Doc Nº 28.427/2026

1 – **OBJETO:** Aquisição de 1 (um) veículo automotor novo, tipo Van Minibus, para atender as necessidades de transporte de pacientes, através da adesão à Ata de Registro de Preço nº 031/2024, firmada com a empresa **INGÁ CAMINHÕES LTDA**, decorrente do Pregão nº 031/2024 - CIRAU.

1.1 – **ORIGEM:** Secretaria Municipal de Saúde.

1.2 – **RESPONSÁVEL:** Edson Concelier.

1.3 – **PERÍODO/VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

2 – CONTRATADA:

INGÁ CAMINHOES LTDA

CNPJ Nº: 23.008.729/0001-00

ENDEREÇO: Rodovia BR-101, Nº 14.800, Km 383, CEP: 88.828-440, Barracão –Içara/SC.

Item N°	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Total R\$
1	101364	VEÍCULO AUTOMOTOR MINIBUS TETO ALTO 20+1 LUGARES COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NOVO, ZERO KM, ANO FABRICAÇÃO/MODELO MINIMO: 2024/2025, COR PREDOMINANTE BRANCA, 02 PORTAS (MOTORISTA E PASSAGEIRO) E PORTA PARA EMBARQUE DE PASSAGEIROS, CABINE/CARROCERIA PARA 20+1 OCUPANTES, MINIBUS TETO ALTO DE SÉRIE, DIESEL, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 71 LITROS, TRANSMISSÃO MANUAL DE 6 VELOCIDADES À FRENTE E UMA A RÉ, DIREÇÃO, ELÉTRICA, COMPRIMENTO TOTAL DE 7367 MM, LARGURA DE 2020 MM, ALTURA DE 2857 MM, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4325 MM, MOTOR DIANTEIRO COM 4 CILINDROS, POTÊNCIA DE 170 CV, TORQUE DE 40,8 KGFM, SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO INJEÇÃO ELETRÔNICA, ASPIRAÇÃO TURBOCOMPRESSOR, FREIO COM SISTEMA ANTIBLOQUEIO (ABS) NAS QUATRO RODAS, DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA DE FRENAGEM (EBD), AIRBAGS FRONTAIS, ALARME (SISTEMA ANTIFURTO) COM TRAVAMENTO DAS PORTA VIA CONTROLE, CÂMERA TRASEIRA, CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS PARA OCUPANTES DOS ASSENTOS DIANTEIROS, ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, FARÓIS DE NEBLINA, CONTROLE DE ESTABILIDADE, CONTROLE DE TRAÇÃO, TRAVAMENTO CENTRAL DAS PORTAS, ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO, AR CONDICIONADO, BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, AJUSTE ELÉTRICO DOS RETROVISORES, CONTROLE ELÉTRICO DOS VIDROS DIANTEIROS, POLTRONAS RECLINÁVEIS PARA PASSAGEIROS COM EXCEÇÃO DAS DUAS POLTRONAS LOCALIZADAS NAS EXTREMIDADES DA ÚLTIMA FILEIRA E DO PASSAGEIRO NA	01	UN	403.620,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

		CABINE DO MOTORISTA, PONTO DE FORÇA 12V, KIT MULTIMÍDIA, CONEXÃO BLUETOOTH, COMPUTADOR DE BORDO, TACÓGRAFO, PROTETOR DE CÁRTER/CAIXA DE CÂMBIO PARA OS MODELOS QUE SE APLICAR, COM PNEUS 195/75 R 16C, PESO BRUTO TOTAL (PBT) DE 5.000 KG, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO (PBTC) DE 7.000 KG, JOGO DE TAPETES, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS DE TRÂNSITO PARA O MODELO.. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 - CIRAU - ARP Nº 031/2024 - ITEM 003.			
--	--	--	--	--	--

Valor total da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 74/2026**: R\$ 403.620,00 (quatrocentos e três mil, seiscentos e vinte reais).

3 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: caput do art. 86 da Lei nº. 14.133/2021.

4 – **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**:

A aquisição de 01 (um) veículo automotor novo, tipo Minibus, teto alto, com capacidade para 20+1 lugares, objeto deste Termo de Referência, visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto ao transporte coletivo e adequado de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e demais atendimentos de saúde, inclusive para deslocamentos fora do Município.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024 – CIRAU demonstra-se vantajosa por decorrer de procedimento licitatório regularmente realizado pelo órgão gerenciador, assegurando economicidade, eficiência administrativa, celeridade processual e padronização do veículo a ser adquirido.

O valor registrado na Ata mostra-se compatível e vantajoso em relação aos preços praticados no mercado, conforme demonstrado nas pesquisas de preços e análises constantes do Estudo Técnico Preliminar, evidenciando a vantajosidade econômica da adesão para a Administração Municipal.

A necessidade contratação decorre da necessidade de modernização e ampliação da frota da Secretaria Municipal de Saúde, visando proporcionar melhores condições de segurança, conforto, eficiência e continuidade aos serviços de transporte sanitário prestados pelo Município.

A necessidade da contratação já havia sido submetida ao Pregão Eletrônico nº 90054/2026, no qual o item correspondente foi declarado fracassado/deserto em razão da ausência de licitantes interessados, permanecendo, contudo, a demanda administrativa pela aquisição do veículo.

A aquisição também está relacionada à Resolução SESA nº 1.985/2025, por meio da qual foi destinado recurso financeiro ao Município para a aquisição de 01 (um) micro-ônibus, possibilitando o fortalecimento da estrutura de transporte sanitário e a aplicação do recurso em sua finalidade específica.

A adesão à Ata de Registro de Preços possibilita maior rapidez na formalização da contratação, evitando os custos e o tempo necessários para instauração de novo procedimento licitatório, atendendo de forma mais eficiente às necessidades administrativas atualmente existentes.

Dessa forma, considerando a necessidade de fortalecimento da estrutura de transporte sanitário, a tentativa anterior de contratação sem êxito, a existência de veículo compatível registrado em Ata e a vantajosidade econômica demonstrada pela pesquisa de preços, justifica-se a adesão à Ata de Registro de Preços nº 031/2024 – CIRAU para aquisição do veículo destinado à Secretaria Municipal de Saúde.

Justificativas de Quantidade, Valor e Seleção:

- **Quantidade**: A quantidade pretendida foi definida com base na necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, visando à ampliação e modernização da frota destinada ao transporte sanitário e ao atendimento das demandas de deslocamento coletivo de pacientes para consultas, exames, tratamentos especializados e demais atendimentos de saúde, inclusive fora do Município.

- A definição quantitativa de 01 (uma) unidade decorre da necessidade específica identificada pela Secretaria Municipal de Saúde e está vinculada, ainda, ao recurso destinado ao Município por meio da Resolução SESA nº 1.985/2025, para aquisição de 01 (um) micro-ônibus destinado ao transporte sanitário.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

- **Valor:** O valor estimado da contratação está em conformidade com o Decreto Municipal nº 508/2023 e foi obtido a partir dos valores registrados na Ata de Registro de Preços nº 031/2024 – CIRAUI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 031/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal da Região do Alto Uruguai – CIRAUI, cujo procedimento licitatório foi regularmente conduzido pelo respectivo Consórcio.

- **Seleção:** O fornecedor INGÁ CAMINHÕES LTDA é a empresa adjudicatária do Item 003 da Ata de Registro de Preços nº 031/2024 – CIRAUI, responsável pelo fornecimento de 01 (uma) unidade de veículo automotor novo, tipo Minibus, teto alto, com capacidade para 20+1 lugares da marca MERCEDES BENZ, modelo SPRINTER MINIBUS 517 2026 ou Superior, tendo manifestado anuência expressa à adesão do Município de Francisco Beltrão, conforme exigências legais e regulamentares aplicáveis.

5 – RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5641	08.006	10.301.1001.2035	4.4.90.52.52.00	518

Origem dos recursos financeiros: Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

6 - **PRAZO DE ENTREGA:** Em até 30 (dez) dias da assinatura do contrato.

7 – **LOCAL DE ENTREGA:** Garagem Municipal – Rua Marília, nº 665, Padre Ulrico - Francisco Beltrão/PR.

8 – **PRAZO/FORMA DE PAGAMENTO:** Parcela única em até 30 (trinta) dias da entrega efetiva e Nota Fiscal atestada pelo fiscal do contrato, acompanhada pela Nota de Empenho.

Francisco Beltrão/PR, 13 de outubro de 2026.

Yohann Gabriel Schnobli Braun
Equipe de Apoio
Portaria Municipal N° 1.125/2026